ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROTOCOLO
Em 02/06/17 14:13 h
Thaiana Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 3699

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA COM INICIO NA RUA ALCIDES GONÇALVES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Beco Leonel" a via pública sem denominação oficial no bairro Centro que inicia na rua Alcides Gonçalves conforme mapa em anexo.

Art.2°. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Art 3º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

PAULO ROGÉRIO LOPES – VEREADOR PP

Proponente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 01 de junho de 2017.

Mensagem Justificativa:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Apresentamos o presente Projeto de Lei que trata da denominação da via pública com inicio na rua Alcides Gonçalves.

Acostumado a batalhar pelos seus ideais e com imensa vontade de ajudar o próximo, Leonel dos Anjos Oliveira teve notório e relevante desempenho para o bairro até o seu falecimento no dia 20 de novembro de 1997.

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por este líder, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor á família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor á nossa cidade.

Leonel dos Anjos Oliveira, Brasileiro, natural de Taquari-RS, tinha como profissão ferroviário Residia neste município desde 1947, foi casado com Maria Luiza Pacheco Oliveira deixando seis filhos e 6 netos. Com o passar dos anos foi casado com Jacila velho oliveira.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei á apreciação dessa casa legislativa.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Proponente